

PORTARIA Nº. 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 005//2022, de 05 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

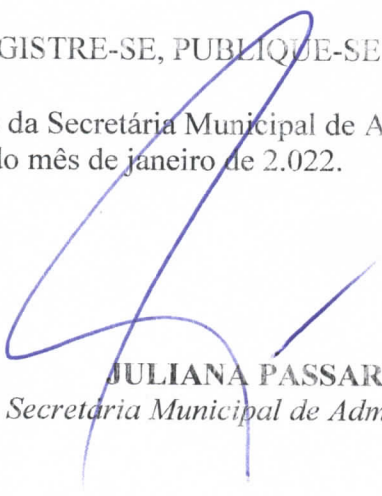
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **BRUNO NUNES DO VALE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 a 20 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 584/2021, de 02 de dezembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração